

[illegible][illegible]

EQUIPE "B" - SE PALMEIRAS																			
REGISTRO	JOGADORES	Nº	AMAR	VERM	SUBSTITUIÇÕES					ACUMULATIVAS									
184276	ENRICO OLIVEIRA BUOSI	01			01	07	08	10	11	x									
193683	MURILO DORNELAS DE QUEIROZ	03			22	09	12	13	16	x	x	x							
183899	DAVI LUCAS NASCIMENTO	05			14	03	06	08	09	PEDIDO DE TEMPO									
204266	WILLIAM KAYKY VASCONCELOS DE SANTANA	06			01	05	08	10	11	1º PER.					2º PER.				
187525	GUILHERME SANTOS ARAUJO	07				10				CAPTÃO: AMILTON RICARDO MARTINS JÂSNIOR (10)					TÉCNICO: VALDIR DE FREITAS				
169480	GUSTAVO GALAN BERTOZZI	08				07													
166343	LUCAS DE MORAES VIEIRA CALVO DOS SANTOS	09	06:22			09													
166337	AMILTON RICARDO MARTINS JÂSNIOR	10																	
172027	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA BUENO	11																	
177043	LUAN GREGORATO RAMOS	12																	
176477	MURILO ASSIS SABINO	13																	
164611	ENRICO SERNAGIOTTO LOPES	14																	
169904	ENRICO FAGUNDES DE ALMEIDA MATOS	16																	
166344	MATHEUS JANETE SANTANA DA VARGEM	17																	
168372	MATHEUS NORBERTO BARCELAR DA SILVA	22																	
4008	Técnico: VALDIR DE FREITAS																		
	Massagista:																		
	Preparador Físico:																		
5715	Médico/Fisioterapeuta: CAMILA GOMES SILVA																		
9081	Auxiliar Técnico: RODRIGO DA SILVA CABRAL																		

[illegible]

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS		
Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo(emos)-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, a alínea "g" do Artigo 65 do CÓDIGO DESPORTIVO DA FEDERAÇÃO e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções. Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficiente, de, a qualquer momento durante o desenrolar desta partida, declará-la suspensa temporária ou definitivamente.		
REPRESENTANTE: ERICSSON C DE BRITO		REGISTRO: 8320
EQUIPE: C.A. JUVENTUS	ASSINATURA:	
REPRESENTANTE: ANDRE GUSTAVO DE ANDRADE BARBOSA		REGISTRO: 6006
EQUIPE: SE PALMEIRAS	ASSINATURA:	